D.R. DO DESPORTO Aditamento n.º 28/2009 de 27 de Abril de 2009

3.º Aditamento ao Contrato-Programa

de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 16 de Setembro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Kairós, com o n.º 345, publicado no *Jornal Oficial* n.º 192, Il série de 08/10/2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 – série dos últimos – vencidos:

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Kairós, adiante designado por CK ou segundo outorgante, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 123.929,48, conforme o programa apresentado, é de € 106.471,00 sendo:

))	;
)	;
)	;
)	
)	;
·	
)	
)	

i	
ı,	 ,

- *j)* € 3.383,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores masculinos série dos últimos vencidos:
- $k) \in 2.380,00$ destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores masculinos série dos últimos vencidos;
- *I)* € 2.380,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores masculinos série dos últimos vencidos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2	

06 de Abril de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos.* - O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel.*

Homologo. 06 de Abril de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.